



OK

PORTARIA GABINETE N° 099/2024, 15 DE MARÇO DE 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor;

RESOLVE:

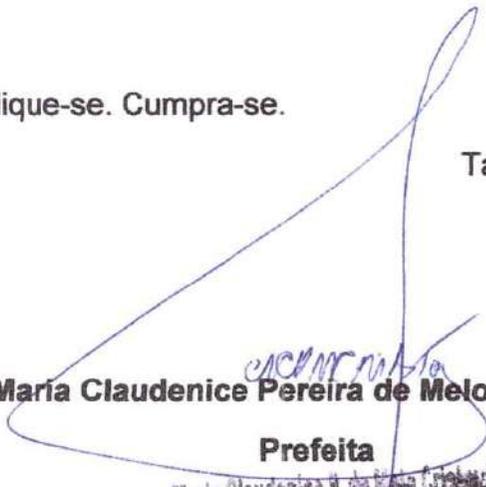
Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de apoio administrativo, para o percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, Sr. **ROBERTO HORACIO DE CARVALHO**, matrícula: 72.219-9, titular da função de Agente Administrativo.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de março de 2024.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.415.144-68